

----- ACTA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA TREZE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:-----

----- No dia treze de Maio do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Carlos José Cadavez, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Enga. Maria de Lourdes Fernandes e Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe de Repartição Financeira, Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção de Expediente Geral, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 1996:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la.-----

----- 2.- AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES:- Presente um ofício do INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - UNIVERSIDADE DE LISBOA, informando que acaba de ser posta à venda a obra " A Situação Social em Portugal, 1960-1995, organização de António Barreto", editada por aquele Instituto, pelo preço de 4 000\$00 cada exemplar.-----

----- Deliberado, por unanimidade, adquirir dois exemplares.--

----- 3.- CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES AO FUTEBOL CLUBE DA MÃE DE ÁGUA:-----

----- Retirado para recolha de mais informações.-----

----- 4.- PESSOAL - AUTORIZAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS AO PESSOAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTES URBANOS:- Presente uma informação do Chefe de Secção - Responsável do Núcleo de Apoio Administrativo, que a seguir se transcreve:-----

----- "Tem o Serviço de Transportes Urbanos sido solicitado para efectuar constantes serviços, fora do âmbito normal das linhas, desde o princípio do ano, isso exige que os Motoristas tenham que efectuar deslocações extra - horário, nomeadamente nas suas folgas, para atender a pedidos das Associações Recreativas.-----

(Acta n.19/96, de 13/05)

----- Considerando que o STUB tem dezoito motoristas, poderão ser utilizadas no máximo legal duas mil cento e sessenta horas extraordinárias (18x120), não sendo de prever necessariamente que seja atingido esse limite".-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das referidas horas extraordinárias, devendo ser dado conhecimento imediato ao Senhor Presidente da Câmara, sempre que as mesmas se realizem.-----

-----*Neste Ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Dr. HUMBERTO FRANCISCO DA ROCHA, ausentou-se da Reunião, não participando na discussão e votação por assunto lhe dizer diretamente respeito.*-----

----- **5.- PESSOAL - PROCESSO DISCIPLINAR:-** Presente novamente o Processo Disciplinar instaurado ao Sr. Dr. MANUEL CARLOS MARTINS, Técnico Superior Estagiário desta Câmara Municipal.-

----- Procedeu-se a nova votação da proposta constante do relatório do Instrutor do processo, por escrutínio secreto, de harmonia com o preceituado do n.2 do art.26 do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- A votação deu o seguinte resultado:-----
----- Três votos a favor, três votos contra, pelo que se manteve o empate, já verificado nas votações anteriores.-----

----- Face a esta situação procedeu-se a votação nominal, como determina o preceito já citado, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

----- Votaram a favor da proposta os Srs. Vereadores Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes.-----

----- Votaram contra os Srs. Vereadores, Carlos José Cadavez; Manuel Fernando Afonso Gonçalves; Luís Manuel Madureira Afonso e o Sr. Presidente, Luís Francisco da Paula Mina.-----

----- Os Srs. Vereadores que votaram contra apresentaram três declarações de voto, cujo texto é igual em todas e do seguinte teor:-----

-----".....Vereador do P.S.D., apesar de a votação ser nominal, faz a mesma declaração de voto sobre o processo disciplinar instaurado ao Dr. Manuel Carlos Martins em que o instrutor propôs como pena "aposentação compulsiva".-----

----- 1- O arguido nunca teve outro processo disciplinar;-----

----- 2- O arguido também respondeu a provocações;-----

----- 3- O arguido exaltou-se e teve um comportamento incorrecto, mas na defesa dos interesses da comunidade;-----

----- 4- O fraseado utilizado (menos próprio), não tem uma acessão revestida da gravidade que o Estatuto Disciplinar confere, devido à região em que nos encontramos e serem termos utilizados com frequência pela população;-----

----- 5- Deve ser dada nova oportunidade ao arguido de provar que é bom funcionário público;-----

----- 6- Sou de opinião que o Executivo Camarário devia aplicar a pena de inactividade de dois anos, e suspendê-la por um período de três anos com base no art. 33. do Estatuto Disciplinar".-----

(Acta n.18/96, de 13/05)

---- O Sr. Presidente, tendo votado contra, apresentou a seguinte declaração de voto:-----

----"Votei contra a proposta apresentada pelo Instrutor do processo pelas seguintes razões:-----

---- 1- Votando favoravelmente a proposta do Instrutor levaria ao empate e consequentemente, pelo voto de qualidade, à aprovação da referida proposta.-----

---- 2- Antevendo-se a tendência da votação unânime para a alteração da pena.-----

---- 3- Considerando que a Exma. Câmara depois de analisar o processo deve ter em conta a graduação da pena, como prevê o art. 28. do Estatuto Disciplinar.-----

---- 4- Tendo em atenção a categoria do funcionário e sobretudo a natureza do serviço e o zelo que sempre revelou na sua actuação quotidiana em tal serviço de abastecimento público de água.-----

---- 5- Considerando que se encontrava no período de estágio para ingresso na Carreira de Técnico Superior da C.M.B. e que para tal queria levar a profissão ao zelo e esmero;-----

---- 6- Considerando que sempre trabalhou no Centro de Saúde no mesmo ramo de actividade e por isso tinha uma maior consciência profissional dos perigos que podia haver para a Saúde Pública e salubridade do bem a fornecer;-----

---- 7- Considerando finalmente que terá havido uma reacção demasiado contundente de acordo com o seu temperamento e personalidade;-----

---- 8- Considerando que o arguido apenas teve esta reacção não premeditadamente mas fortuita e apenas para exercício de um direito e cumprimento do dever de cooperar com os serviços da Câmara para fornecimento de água de acordo com os parâmetros legalmente exigidos.-----

---- 9- O sentido do meu voto foi contra a proposta do instrutor".-----

---- Seguidamente pelo Sr. Presidente da Câmara foi então apresentada a seguinte proposta:-----

----"Face aos considerandos constantes da minha declaração de voto, proponho que ao arguido seja aplicada a sanção disciplinar de dois anos de inactividade, prevista no art. 25 do Decreto-Lei n. 24/84, tendo em conta o que permite o artigo 28. do mesmo Diploma".-----

---- Depois de ter sido aceite e discutida pelos membros presentes, foi submetida a votação,apurando-se o seguinte resultado:-----

---- Votaram contra os Srs. Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, que mantiveram a declaração de voto já atrás transcrita.-----

---- Votaram a favor da proposta os Srs. Vereadores, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Maria de Lourdes Fernandes e o Sr. Presidente da Câmara, tendo usado voto de qualidade para desempate da votação pelo que a proposta foi aprovada por maioria.-----

(Acta n. 19/96, de 13/05)

---- O resultado desta última votação traduz-se na aplicação da pena de inactividade pelo período de dois anos, ao Técnico Superior Estagiário- Dr. Manuel Carlos Martins, a qual começará a produzir os seus efeitos a partir da data da notificação ao arguido.-----

---- Neste Ponto a seguir da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Dr. HUMBERTO FRANCISCO DA ROCHA, regressou à Reunião, tendo participado nos restantes trabalhos.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

1-SUBSIDIOS/COMPARTICIPAÇÕES: Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsidios/comparticipações:

- Aero Clube de Bragança -----	200 000\$00
- Associação Cultural de Quintela de Lampaças -----	100 000\$00
- Associação Cultural do Campelo -----	50 000\$00
- Associação de Andebol de Bragança -----	100 000\$00
- Associação de Atletas Veteranos de Trás-os-Montes e Alto Douro -----	50 000\$00
- Associação de Caçadores «Entre Sabor e Veados» -----	100 000\$00
- Associação de Pais e Amigos do Diminuído Intelectual-APADI -----	450 000\$00
- Associação Desportiva, Cultural e Ambiental de Refóios -----	100 000\$00
- Associação Para Melhoramentos “Linha Verde” de Izeda -----	100 000\$00
- Grupo Desportivo de Parada -----	250 000\$00
- Grupo Recreativo e Cultural de Salsas -----	200 000\$00
- Motocruzeiro -----	100 000\$00
- QUERCUS-Associação Nacional de Conservação da Natureza-Núcleo Distrital de Bragança -----	150 000\$00
- Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança -----	300 000\$00
- Veteranos do Grupo Desportivo de Bragança -----	150 000\$00

2- TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:

----- Presente um ofício da Junta de Freguesia de Paradinha Nova, pedindo que esta Câmara lhe transfira a importância de 450 000\$00, destinados a custear despesas com a aquisição de uma balança de pesar gado, restauro do telhado e pintura da sala de aula, casa da bomba de água e muro do largo em frente à escola. -----

----- Deliberado, por unanimidade, transferir a importância solicitada. -----

----- Presente um ofício da Junta de Freguesia de Quintanilha, pedindo que esta Câmara lhe transfira uma verba destinada a custear as obras na sede da Junta de Freguesia. -----

----- Deliberado, por unanimidade, transferir a importância de 50 000\$00. -----

----- Presente um ofício da Junta de Freguesia de S. Julião de Palácios, pedindo que esta Câmara lhe transfira uma verba , destinada a custear a construção da casa do Povo da Aldeia de Caravela. -----

----- Deliberado, por unanimidade, transferir a importância de 100 000\$00. -----

3- COMPARTICIPAÇÕES ÀS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO 1, 2 E 3 DO CONCELHO:

- Escola Preparatória Paulo Quintela
- Escola Preparatória Augusto Moreno
- Escola C+S de Izeda

----- Deliberado, por unanimidade, compartilhar com uma importância até ao limite de 200 000\$00, a cada uma das escolas referidas, para custear acções a desenvolver pelas mesmas. -----

- Escolas Primárias

----- Deliberado, por unanimidade, conceder às escolas primárias do Concelho, uma participação para custear acções a desenvolver, cujo montante será definido caso a caso. -----

4- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1996 : Presente a proposta nº7 de alteração ao orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 86 900 000\$00 e reforços de igual valor. -----

5- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1996 : Presente a proposta nº7 de Alteração ao Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 91 000 000\$00 e reforços de igual valor. -----

----- Foi deliberado aprová-las com quatro votos a favor respectivamente do Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando da Silva Andrade e Eng. Maria de Lourdes Fernandes, e três abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Carlos José Cadavez, Dr. Luis Manuel Madureira Afonso e Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, os quais apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- Os vereadores do PSD, votam com abstenção a alteração orçamental nº7, por desta forma ficar descaracterizado o orçamento inicial o que vem corroborar a opinião e votação emitida pelos vereadores do PSD aquando da discussão e votação do Plano e Orçamento para 1996; de este Orçamento não estar ajustado às necessidades e perspectivas de desenvolvimento do concelho de Bragança. -----

6- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 10.05.96 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: -----	11 530 530 \$00
----- Operações de Tesouraria: -----	155 959 247\$50
----- Tomado conhecimento. -----	

_____ de _____ de _____

Aprovada em reunião de

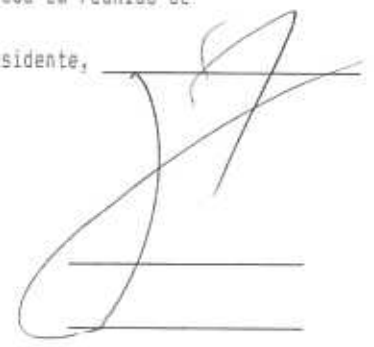
Presidente da Câmara, _____

O Presidente, _____

8

Os Vereadores :

_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____



CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANCA - PRESIDENTE DO TESOUREIRO

ALTERACAO AO PLANO DE ACTIVIDADES NUMERO 7

EMITIDO EM 96/05/10

N.º	DESCRICAO	RESPONSAVEL	DATAS		A		ENCARGOS								
			INICIO	FIM	M.	DI	VALORES		DOTACAO DO ANO						
							REALIZ.	CÓD. ORÇAMENTAL	TOTAL	DEFIND.	DEFINIR.	ANULACÖES	REFORÇOS		
														TR.	DESPESA
4	RECUPERACAO E REPARACAO DE INSTALACÖES DE ANIMACAO CULTURAL E RECREATIVA	D.O.	1/96	12/96	9		727	0301	090302	1000	1000				1000
5	CONSTRUCAO DA SEDE DO S.D.B.	D.A.	1/96	12/98	0		10301	100302		10000	10000			5000	
2	AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA EM VARIAS LOCALIDADES	D.O.	1/96	12/96	9		4703	0301	090409	5000	5000				1000
7	ARRANJOS DIVERSOS NA CIDADE INCLUINDO OS BAIRROS DOS FORMARIGOS E CIXA	D.O.	1/96	12/96	9		4332	0301	090401	8000	8000				2000
4	REPAVIMENTACAO DE PASSEIOS NA CIDADE	D.O.	1/96	12/96	9		118	0301	090401	11000	11000			5000	
7	INFRAESTRUTURAS NA ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANCA INCLUINDO OS EMISSARIOS	D.O.	1/96	12/97	7		26582	0301	090401	28000	28000				5000
8	SANEAMENTO DA PARADINHA NOVA	D.S.B.	4/96	10/96	7		1692	0401	090402	2000	2000				1000
9	SANEAMENTO EM QUINTANILHA	D.S.B.	3/96	9/96	7		1749	0401	090402	3000	3000				1000
1	SANEAMENTO DE SAMIL E CABECA BOA INCLUINDO FÖSSAS SEPTICAS	D.O.	5/96	12/96	7		3813	0301	090402	5000	5000				1000
0	NOVO CEMITERIO DA CIDADE; ADQUISICAO DE TERRENOS E INFRAESTRUTURAS	D.O.	1/96	12/98	0			0301	090411	10000	10000			5000	
5	APROVEITAMENTO DO ALTO SABOR - 6.FASE - BARRAGEM DE VEIGUINHAS	D.R.E.	1/96	12/99	1		942	0404	090411	1000	1000				1000
6	ADQUISICAO E INSTALACAO DE CONTADORES DE AGUA	D.S.B.	1/96	12/96	9		4027	0401	090604	6000	6000				2000
7	REFORCO E ABASTECIMENTO DE AGUA A COELHO E PINELA	D.S.B.	1/96	12/96	9		4959	0401	090406	5000	5000				1000
9	REMODELACAO E AMPLIACAO DA REDE RURAL DE AGUA	D.S.B.	1/96	12/96	9		13270	0401	090406	20000	20000				3000
0	REMODELACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA A IZEDA	D.S.B.	1/96	12/96	9			0401	090406	5000	5000			2000	
1	APROVEITAMENTO DO ALTO SABOR - 4.FASE - EQUIPAMENTO E AUTOMACAO DO CONJUNTO	D.R.E.	1/96	12/97	7		30175	0404	090604	70000	70000				55000
3	PREIS FLUVIAIS EM VARIAS LOCALIDADES (OLEIRINHOS, QUINTANILHA, IZEDA, RADAL E ALFAIAD)	D.O.	1/96	12/97	1			0301	090406	4000	4000			2000	
1	PAVIMENTACAO DE ARRUAENTOS EM SAMIL E PARADINHA NOVA	D.O.	1/96	12/97	9			0301	090401	5000	5000			2000	
2	PAVIMENTACAO DE ARRUAENTOS EM MOGUEIRA E QUINTANILHA	D.O.	1/96	12/97	9			0301	090401	5000	5000			2000	
3	PAVIMENTACAO DO C.M. DE LIGACAO DE SAMIL A CABECA BOA	D.O.	1/96	12/97	9			0301	090401	5000	5000			2000	

CODIGO	DESCRICAO	RESPONSAVEL	DATAS		VALORES		ENCARGOS				
			INICIO	FIM	M.	REALIZ.	COD. ORCAMENTAL	TOTAL	DEFIND.	DEFINIR	ANULACAO
090106	CONSTRUCAO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NA AREA RURAL DO CONCELHO	D.O.	1/96	12/97	5	6200	0301	090401	25000	25000	5000
090108	ARRUAMENTOS NA ZONA RURAL - SUL DO CONCELHO	D.O.	1/96	12/98	3	34	0301	090401	20000	20000	10000
090109	CONSTRUCAO DA ESTRADA INTER-MUNICIPAL S. CIBRAG / REFOIOS	D.O.	1/96	12/97	P		0301	090407	5000	5000	3000
090114	ESTRADA INTER-MUNICIPAL ENTRE COELHOSSO / PINELD COM LIGACAO A FRONTEIRA	D.O.	1/96	12/98	1		0301	090407	5000	5000	3000
090115	CAMINHO RURAL ENTRE PAREDES / MOS / IP4 - 1. FASE	D.O.	1/96	12/97	1		0301	090407	5000	5000	3000
090116	ESTRADA NACIONAL 308 ENTRE SIMONDE / S. JULIAO E E.H. ENTRE S. JULIAO / QUINTANILHA / IP4	D.O.	1/96	12/97	1		0301	090407	10000	10000	5000
090117	ESTRADA NACIONAL 218 ENTRE SIMONDE / MILHAO / IP4 - NO DE RIO FRIO	D.O.	1/96	12/97	1		0301	090407	8000	8000	4000
090118	ESTRADA NACIONAL 217 ENTRE BRAGANCA E IZEDA INCLUINDO A VARIANTE PAREDES / MOS / IP4	D.O.	1/96	12/98	1		0301	090407	5000	5000	2000
090120	CONSTRUCAO DO PONTAO ENTRE BACAL E RABAL	D.O.	1/96	12/97	1		0301	090401	5000	5000	2000
090121	CONSTRUCAO DO PONTAO ENTRE FRANCA E AVELEDA	D.O.	1/96	12/97	0		0301	090401	5000	5000	2000
090124	CAMINHO MUNICIPAL DE FONTES A MACAS	D.O.	1/96	12/96	0		0301	090407	5000	5000	2000
09020102	AERODROMO MUNICIPAL - REPAVIMENTACAO E AMPLIACAO DA PISTA	D.O.	1/96	12/98	9		0301	090411	5000	5000	2000
100104	LIMPEZA E DESPOLUICAO DO RIO FERVENCA ARRANJO E REVITALIZACAO DAS SUAS MARGENS	D.O.	1/96	12/97	1		0301	090411	10000	10000	7000
100106	ATERRO SANITARIO - AQUISICAO DE TERRENOS E INFRAESTRUTURAS	D.O.	1/96	12/96	0		0301	090410	20000	20000	10000
100107	ARRANJO DA TACA NA PRACA 1. DE MAIO	D.O.A.	1/96	12/97	0		0402	090404	5000	5000	2000
110203	AQUISICAO DE MAGUINARIA E EQUIPAMENTO DIVERSO	D.O.	1/96	12/96	9	4731	0301	090604	5000	5000	
110206	AQUISICAO DE MAGUINARIA E EQUIPAMENTO DIVERSO	D.T.	1/96	12/96	9		0403	090604	5000	5000	1000
110208	AQUISICAO DE MAGUINA DE RASTOS	D.E.	1/96	12/97	P		0302	090602	10000	10000	

CODIGO	DESCRICAO	RESPONSAVEL	DATAS		ENCARGOS						
			INICIO	FIN	DI	AN	VALORES	DOTACAO DO ANO		ANULACAOES	
OBPRPJAC					M.	REALIZ.	COD. ORCAMENTAL	TOTAL	DEFIND.	DEFINIR	
110211	REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO	D.E.	1/96	12/96	9		0302 090502	5000	5000		3000
TOTAL :											91000

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reuniao de ____

O Presidente da Camara, _____

O Presidente, _____

Os Vereadores :

_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

ACTA Nº.19 DE 13 DE MAIO DE 1996

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 1361 à 1434/96, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 4 095 995\$00, (quatro milhões noventa e cinco mil novecentos e noventa e cinco escudos), com excepção dos números 1386, 1395, 1400, 1401 e 1402/96, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luis Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Luis Manuel Madureira Afonso e Fernando Afonso Gonçalves, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:

----- Os Veradores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.-----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta:

----- As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação.-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, foi informado da necessidade de se adquirir uma colecção de medalhas de acordo com 6 (seis) motivos, a indicar pela Câmara, ou sejam, os mais significativos e representativos da Cidade.-----

----- Deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, para aquisição do material supracitado-----

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, solicitando que seja informado da viabilidade de adaptação do rés-de-chão do seu edifício a mercearia / Peixaria, no Bairro do Pinhal Lote nº 165, nesta cidade.

- Retirado para verificar as condições de ocupação do lote previsto no alvará.

- De **JOSÉ JOAQUIM CRISÓSTOMO**, solicitando que seja informado da viabilidade de adaptação do rés-de-chão do edifício sito na Avenida do Sabor (Ex. Centro de Saúde) a Pão Quente e Café SnaK-Bar e Pastelaria.

- Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De **MANUEL CARLOS GONÇALVES**, residente em Bragança, requerendo o licenciamento para construção de um edifício multi-habitacional, no Loteamento Novecentista lote 2, nesta cidade.

- Retirado para verificação das condições do alvará de loteamento.

- De **DIAMANTINO AUGUSTO PIRES PRADA**, residente em Carção, requerendo o licenciamento para construção de uma habitação, no Loteamento Novecentista lote 45, nesta cidade.

- Deliberado, por seis votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação.

- De **ALDINA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**, residente em Lagomar, requerendo o licenciamento para alteração de varandas e respectivas escadas na sua habitação.

- Deliberado, por seis votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação.

- De **ROSA DA GLÓRIA MIGUEL FERREIRO PINTO**, residente no Bairro Artur Mirandela Lote A-2, em Bragança, requerendo o licenciamento para construção de uma habitação, na Urbanização Agrotuella lote 14, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

DIVISÃO DE URBANISMO

- De **CAMILO ALBERTO GUERRA**, residente na Avenida Abade de Baçal (Padaria) , em Bragança, requerendo o licenciamento para construção de novas instalações para a padaria, na Avenida Abade de Baçal, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.

- De **FERNANDO JOSÉ VIEIRA**, residente em Vale D'Alvaro Bairro Municipal, em Bragança, requerendo o licenciamento para ampliação da sua habitação.

- Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.

- De **CLIMASOL-Instalações de Aquecimento Lda.**, com sede em Zona Industrial de Bragança Lote 133, em Bragança, requerendo o licenciamento para a instalação de rede de abastecimento de gás GPL, na Quinta da Braguinha em Vale D'Alvaro, Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o projecto apresentado.

- De **MANUEL AGOSTINHO AIRES LOPES**, a construir um edificio em Vale Churido Lote 78, para a qual foi presente uma exposição sobre a construção de um muro.

- Deliberado, por seis votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso ordenar a demolição, conforme informação da Divisão de Urbanismo, bem como ainda proceder à notificação do técnico responsável pela obra.

- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: " Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido".

ADITAMENTOS:

- De **MANUEL FRANCISCO AMADO**, apresentando um aditamento ao processo nº135/87, na Zona da Estacada Lote nº32, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.

- De **ELIAS DA COSTA MACHADO**, apresentando um aditamento ao processo nº119/84, no Bairro de Vale D'Alvaro, Rua F, Lote 23, nesta cidade.

- Deliberado, por seis votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação.

- De **FRANCISCO DOS SANTOS**, apresentando um aditamento ao processo nº193/95, Grijó de Parada, neste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.

DIVISÃO DE URBANISMO

- De **CONSTRUÇÕES PAIS E VEIGA**, apresentando aditamento ao proc.n.286/96, em Vale Churido lote 31, em Bragança.

- A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e três votos contra dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez, Luis Manuel Madureira Afonso e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, deferir o pedido apresentado.

- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido".

- De **LUIS CARLOS ALVES**, apresentando aditamento ao proc.n.243/95, em Vale Churido lote 96, em Bragança.

- A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e três votos contra dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez, Luis Manuel Madureira Afonso e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, deferir o pedido apresentado.

- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido".

PROPRIEDADE HORIZONTAL:

- De **DAVID E MEIRINHOS LDA**, com sede na Avenida Dr. Sá Carneiro nº60, nesta cidade, proprietária do prédio urbano sito nas Cantarias Lote 20 com o processo nº 87/95.

- Deliberado, por unanimidade, deferir a propriedade horizontal apresentada.

- De **EMÍLIO FERNANDES ESTEVES**, com sede na Avenida Abade de Baçal, nesta cidade, proprietária do prédio urbano sito na Quinta da Braguinha Lote E com o processo nº 182/94.

- Deliberado, por unanimidade, deferir a propriedade horizontal apresentada.

- De **HABINORDESTE-Empreendimentos Habitacionais do Nordeste Limitada**, com sede nesta cidade, proprietária do prédio urbano sito em Vale D'Álvaro Lote nº8 com o processo nº 86/95.

- Deliberado, por unanimidade, deferir a propriedade horizontal apresentada.

O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação.

LOTEAMENTO:

- De **DOMINGOS AUGUSTO ROLO**, apresentação de projecto de loteamento.

DIVISÃO DE URBANISMO

- Deliberado, por unanimidade, solicitar ao requerente a apresentação dos projectos da especialidade, devendo ser previsto o alargamento da Rua, conforme planta da Divisão de Urbanismo.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a minuta do alvará com as necessárias alterações seja presente à aprovação do Executivo após a aprovação do projecto de especialidade.

CEDÊNCIA DE TERRENO:

- De **NAC NORDESTE AUTOMÓVEL CLUB**, com sede na Rua de S. Francisco nº12, nesta cidade, solicitando a cedência de um espaço destinado a Kartódromo, bem como apreciação de um projecto

- Deliberado, por unanimidade, não proceder á cedência, sem que esteja definido em estudo prévio o alargamento do aeródromo.

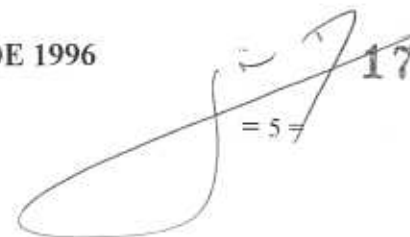
Delegação de competências - Informação nos termos do nº3, do artigo 52º do Decreto-Lei nº100/84, de 29 de Março, com a Redacção da Lei nº18/91, de 12 de Junho.

Em cumprimento do estabelecido no nº3 do Artº 52º do Decreto-Lei nº100/84 de 29 de Março, com a Redacção da Lei nº18/91, de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento á Câmara Municipal que no período de 03 de Maio de 1996 a 08 de Maio de 1996, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi subdelegada pelo Senhor Presidente por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

MANUEL MARIA F. RODRIGUES	PROC. N.º	77/95
FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS	PROC. N.º	17/93
ALEXANDRE MODESTO G. GERALDES	PROC. N.º	90/84
HELDER MANUEL FERNANDES T.	PROC. N.º	180/95
DANIEL JOSÉ FERREIRA	PROC. N.º	37/92
ANTÓNIO AUGUSTO FERREIRA	PROC. N.º	59/96
MANUEL DOS SANTOS FERNANDES	PROC. N.º	64/96
JÚLIO ANTÓNIO MARTINS	PROC. N.º	173/95
CARLOS AUGUSTO B. MARTINS	PROC. N.º	29/96
ARMINDO GUERREIRO MARÇALO E.	PROC. N.º	25/96
FERNANDO LOPES VAZ	PROC. N.º	47/96
JOÃO ALBERTO LOPES	PROC. N.º	20/96
ARGENTINO VAQUEIRO FERNANDES	PROC. N.º	42/96

- Tomado conhecimento.

DIVISÃO DE URBANISMO



17

DIVERSOS:

- Presente um ofício da **BRUEL & KJAER**, datado de 26 de Abril de 1996, informado da realização de um Seminário sobre Determinação de Potência Sonora e Localização de Fontes de Ruído, a levar a cabo no próximo dia 4 de Junho, em Lisboa.

- Deliberado, por unanimidade, autorizar a deslocação dos senhores Eng. Técnico José Martinho Nogueira e o Técnico de Construção Civil José Carlos Alves Baptista, bem como autorizar o pagamento das ajudas de custo, abono de transporte a que tiverem direito e ainda o pagamento das respectivas inscrições.

- Presente uma exposição de **LUIS FERNANDO FERREIRA**, que adquiriu uma moradia no Loteamento Rubacar lote nº52.

- Retirado para juntar novos elementos.

- De **LUIS MÁRIO DOUTEL**, apresentando um requerimento solicitando autorização para exercer outras actividades privadas no âmbito da sua profissão de Arquitecto.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, nos termos do Artº 2º do Decreto-Lei nº413/93, de 29 de Dezembro, conjugado como Artº 32º do Decreto-Lei nº427/89, de 7 de Dezembro.

- De **CLÁUDIA ALEXANDRA MONTEIRO PINELO SANTOS**, apresentando requerimento para a reconstrução de muro.

- Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.

PERMUTA:

- A Divisão de urbanismo apresenta uma informação sobre a possibilidade de permuta a realizar entre a Câmara Municipal e o Senhor **Luis António Martins**.

- Retirado para definir as condições de permuta.

DIVISÃO DE OBRAS

REPOSIÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO NA ZONA DAS VALAS DE SANEAMENTO EM SAMIL-CABEÇA BOA - AUTO DE MEDIÇÃO N.6 E FINAL - RECEPÇÃO PROVISÓRIA: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição n.6 e final no valor com IVA de 838.465\$00, bem como autorizar o seu pagamento. Mais foi deliberado por unanimidade aprovar o auto de recepção provisória da referida obra.

REPOSIÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO NA ZONA DE VALAS DE SANEAMENTO EM NOGUEIRA E QUINTANILHA - AUTO DE MEDIÇÃO N.6: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição n.6 no valor com IVA de 397.784\$00, bem como autorizar o seu pagamento.

E.M.521 (1.Fase) - AUTO DE MEDIÇÃO N.4 E FINAL - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade aprovar o auto de medição n.4 e final no valor com IVA de 530.468\$00, bem como autorizar o seu pagamento. Mais foi deliberado por unanimidade aprovar a recepção provisória da referida obra.

INFRAESTRUTURAS DO BAIRRO DE S.SEBASTIÃO - AUTO DE MEDIÇÃO N.21: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade aprovar o auto de medição n.21 no valor com IVA de 2.770.105\$00, bem como autorizar o seu pagamento. Este auto inclui trabalhos a mais aprovados em Reunião de Câmara de 1995.06.05 e 1995.11.27.

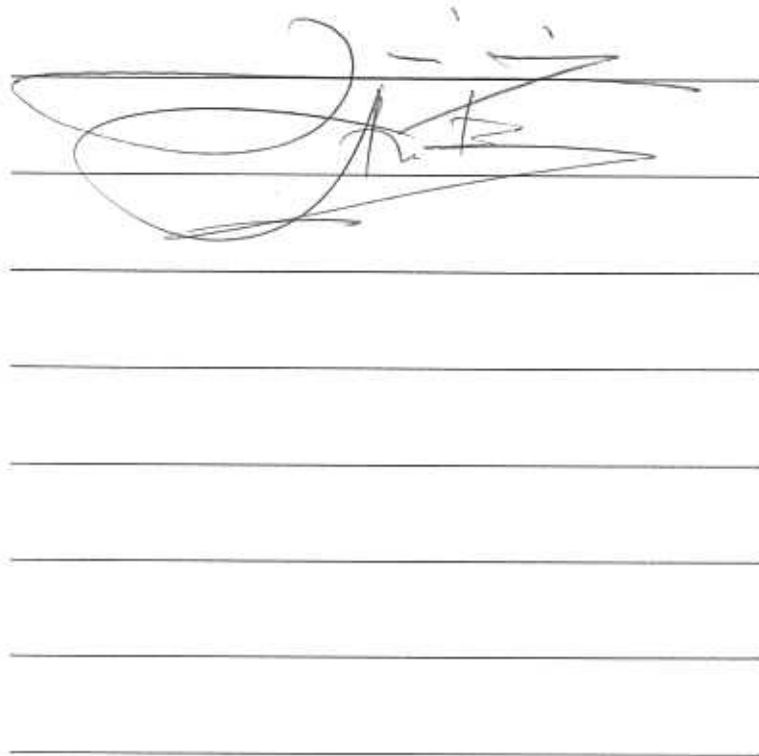
CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS EM PARAGENS DE AUTOCARROS - OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDÃOS RELATIVO À TRANSFERÊNCIA DE UM ABRIGO DA SARZEDA PARA REBORDÃOS: Presente um ofício da Junta de Freguesia de Rebordãos a solicitar a transferência do abrigo previsto na Sarzeda, para o lugar do Carriço, na mesma Freguesia, em virtude de na referida aldeia não haver disponibilidade de terreno para a construção do mesmo. Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, autorizar a transferência da construção do abrigo do local inicialmente designado, para o lugar solicitado pela Junta de Freguesia.

CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS EM PARAGENS DE AUTOCARROS - OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDÃOS RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO NA RECTA DE REBORDÃOS: Presente um ofício da Junta de Freguesia de Rebordãos a solicitar a construção de um abrigo na recta de Rebordãos, em virtude da afluência de passageiros naquele local. Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade autorizar a referida construção, por este abrigo ser necessário e se justificar a sua utilização. Estes trabalhos serão incluídos como trabalhos a mais na empreitada acima referida.

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO - GRUPO SUL - AUTO DE MEDIÇÃO N.1: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade aprovar o auto de medição n.1 no valor com IVA de 3.570.000\$00, bem como autorizar o seu pagamento.

(Acta no. 19 /96 , de 13 / 05 /996)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----
----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

A handwritten signature in dark ink is written across the top two horizontal lines of a set of seven lines. The signature is stylized and somewhat illegible. Below the signature, there are five more horizontal lines that remain empty.